



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2024. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA E A EMPRESA: SPINELLI PRODUÇÕES EVENTOS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado a Prefeitura Municipal de Papanduva estado de Santa Catarina. Inscrita no CNPJ 83.102.533/0001-01, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. JEFERSON CHUPEL** e de outro lado a empresa: **SPINELLI PRODUÇÕES EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.913.155/0001-93, estabelecida na Rua 236, nº 71, sala 354, APT 1802, Itapema, Meia Praia, CEP Nº 88220-000, e-mail: SPINELLI.CLEMIR@GMAIL.COM, TELEFONE: (47) 9923-2266, resolvem entre si e na melhor forma de direito, **aditar o contrato nº 139/2024**, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO PRINCIPAL

Este aditamento contratual fica inteiramente vinculado ao **CONTRATO Nº 139/2024**, datado de 22 de novembro de 2024, referente ao processo licitatório na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para locação de ESTRUTURA DE PALCO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Aditivar 25 % do valor total do contrato de **R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)**, passando a constar um acréscimo de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**.

Em razão do cancelamento do evento da Abertura do Natal/2025, inicialmente previsto para o dia 07/12/2024, e que foi transferido para o dia 15/12/2024, devido às chuvas persistentes e previsão de temporais para a data originalmente marcada. As demais condições do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULA CONTRATUAIS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, permanecem vigendo em sua integralidade.



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Papanduva/SC, 13 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE CLEMIR SPINELLI
Data: 13/12/2024 09:00:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jeferson Chupel
Prefeito Municipal

SPINELLI P. EVENTOS LTDA
Pela Contratada

Visto e Aprovado pela Procuradoria Jurídica Municipal

LAURO ALVES
Procurador Jurídico
OAB/SC 51.514